



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

## ATA N.º 121/CNE/XVI

No dia 7 de dezembro de 2021 teve lugar a reunião número cento e vinte e um da Comissão Nacional de Eleições, que decorreu por videoconferência, sob a presidência do Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros e com a participação de Mark Kirkby, Vera Penedo, Carla Luís, João Almeida, João Tiago Machado, Sandra Teixeira do Carmo, Álvaro Saraiva, Marco Fernandes, Carla Freire e Sérgio Gomes da Silva. -----

A reunião teve início às 10 horas e 30 minutos e foi secretariada por mim, João Almeida, Secretário da Comissão. -----

**1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

Não foram abordados quaisquer assuntos no período antes da ordem do dia. ---

**2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**Atas**2.01 - Ata da reunião plenária n.º 120/CNE/XVI, de 30-11-2021**

A Comissão aprovou a ata da reunião plenária n.º 120/CNE/XVI, de 30 de novembro, cuja cópia consta em anexo à presente ata, com os votos favoráveis de todos os Membros que participaram na reunião a que respeita. -----

**2.02 - Ata n.º 68/CPA/XVI, de 02-12-2021**

A Comissão tomou conhecimento da ata da reunião n.º 68/CPA/XVI, de 2 de dezembro, cuja cópia consta em anexo à presente ata. -----

A Comissão ratificou, por unanimidade, as seguintes deliberações tomadas na referida reunião pela Comissão Permanente de Acompanhamento: -----



## COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

- o 1. Aditamento ao mapa-calendário para a eleição da A.F. de Touça (Vila Nova de Foz Côa/Guarda) – Lei Orgânica n.º 4/2021, de 30 de novembro

A CPA aprovou, por unanimidade, o aditamento ao mapa calendário em referência, que consta em anexo à presente ata, motivado pela prorrogação da Lei Orgânica n.º 3/2020, de 11 de novembro, para o ano de 2022 (Regime excecional e temporário de exercício de direito de voto antecipado dos eleitores que estejam em confinamento obrigatório ou em estruturas residenciais e estruturas similares). -----

- o 3. Ministério Público – Coruche – pedido de informação

A CPA tomou conhecimento da comunicação em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, transmitir o seguinte: ----

«1. A Comissão não detém poderes nem capacidade de investigação dos factos relatados.

2. Acresce que é entendimento desta Comissão que o ilícito previsto no artigo 177.º da LEOAL se dirige à prática de atos executórios da atividade de propaganda na véspera e no dia da eleição, não abrangendo, por isso, a propaganda que permaneça para além do encerramento da campanha eleitoral.

Com efeito, a lei não determina a eliminação dos materiais de propaganda que, legitimamente, hajam sido previamente colocados ou distribuídos, salvo no caso excecional da propaganda nas e junto das assembleias de voto. Neste caso, existe a proibição, mas sem punição.

Assim, deve ser garantido que a propaganda é efetivamente retirada ou, nos casos que isso não seja viável, totalmente ocultada.

No caso de as candidaturas não procederem à retirada dessa propaganda, compete ao presidente da mesa, coadjuvado pelos vogais, assegurar o cumprimento da lei, removendo material de propaganda que se encontre



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

afixado (artigo 122.º, n.º 1, da LEOAL). A competência das mesas estende-se a toda a área afetada pela proibição.

Quando seja fisicamente impossível a mesa remover a propaganda, esta pode solicitar o apoio de outras entidades, designadamente dos órgãos e serviços das autarquias locais, dos serviços municipais de proteção civil e, ainda, das corporações de bombeiros.» -----

- o 8. Associação Fórum Quintacondense - Pedido de colaboração à CNE – Sessão de debate sobre a abstenção

A CPA tomou conhecimento da comunicação em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, transmitir a disponibilidade para participar na sessão de esclarecimento em causa, na qual será representada por Marco Fernandes. -----

### **2.03 - Deliberação urgente - Mapa com o número de deputados e sua distribuição pelos círculos – deliberação de 6 de dezembro de 2021**

Para os efeitos previstos no artigo 6.º do Regimento, a Comissão tomou conhecimento da correspondência eletrónica trocada, que serve como ata aprovada e que consta em anexo à presente, através da qual deliberou, por unanimidade, aprovar o mapa com o número de deputados e sua distribuição pelos círculos, cuja cópia consta em anexo à presente ata. -----

Pronunciaram-se os seguintes Membros: José Vítor Soreto de Barros, Mark Kirkby, Vera Penedo, João Almeida, João Tiago Machado, Sandra Teixeira do Carmo, Álvaro Saraiva, Marco Fernandes, Carla Freire e Sérgio Gomes da Silva.-

Carla Luís entrou neste ponto da ordem de trabalhos. -----

#### Eleição AR 2022

### **2.04 - Respostas às perguntas frequentes – AR - revisão**



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

A Comissão aprovou, por unanimidade, as respostas às perguntas frequentes que constam do documento em anexo à presente ata, a publicar no sítio na Internet. -----

Marco Fernandes entrou neste ponto da ordem de trabalhos. -----

### **2.05 - Mapa-calendário das operações eleitorais AR 2022**

A Comissão apreciou a versão do mapa-calendário que consta em anexo à presente ata. -----

Sobre o tema “Assembleias de recolha e contagem de votos dos residentes no estrangeiro (círculos da Europa e Fora da Europa)”, foi apreciada a proposta de deliberação que consta em anexo à presente ata e foram discutidas outras alternativas que garantam o encerramento dos seus trabalhos e a conclusão do apuramento no 10.º posterior ao da eleição. Avaliadas duas soluções possíveis, a Comissão deliberou adiar este assunto para melhor reflexão e aprofundamento, a agendar para a próxima reunião da CPA. -----

Carla Luís, João Tiago Machado e Carla Freire saíram após apreciação deste ponto da ordem de trabalhos. -----

### **2.06 - Campanha de esclarecimento cívico AR 2022**

A Comissão apreciou e aprovou, por unanimidade, a proposta da Media Gate para a campanha de esclarecimento cívico AR 2022, cuja documentação consta em anexo à presente ata. -----

Esta deliberação isentou o júri do procedimento, presente, de reunir para apreciação da proposta. -----

Mark Kirkby saiu após apreciação deste assunto. -----

A Comissão aprovou, ainda, o teor do protocolo de cooperação a celebrar com a Associação Portuguesa de Radiodifusão e a Associação de Rádios de Inspiração Cristã, que consta em anexo à presente ata. -----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Relativamente ao plano de meios proposto por ambas, para a campanha "Save the Date", a Comissão considerou ser mais adequado reduzir temporalmente a difusão, aumentando o número de inserções por operador. -----

### **2.07 - Despacho do Presidente da Assembleia da República**

A Comissão tomou conhecimento do despacho em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, relativo, entre outros, ao reforço do orçamento da CNE para 2022.

#### Expediente

### **2.08 - CM de Abrantes – publicidade institucional**

A Comissão tomou conhecimento da comunicação em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, transmitir o seguinte: -----

«Não sendo recomendável a presença física dos cidadãos nos eventos promovidos pelos órgãos das autarquias em respeito da lei eleitoral, nada obsta a que sejam transmitidos pela *Internet*.» -----

#### Relatórios

### **2.09 - Lista de Processos Simplificados tramitados pelos Serviços de Apoio entre 29 de novembro e 5 de dezembro**

Em cumprimento do n.º 4 do artigo 19.º do Regimento, a Coordenadora dos Serviços apresentou a lista dos processos simplificados tramitados pelos Serviços de Apoio entre 29 de novembro e 5 de dezembro. -----

Nada mais havendo a tratar foi dada esta reunião por encerrada pelas 13 horas e 15 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, João Almeida, Secretário da Comissão. -----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

O Presidente da Comissão

José Vítor Soreto de Barros

O Secretário da Comissão

João Almeida